



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 2033, 97
Fis. 04
a) m

REQUERIMENTO Nº 115/99

Autor: José Sérgio Conti Júnior

Nos termos regimentais, requeremos o envio da presente propositura ao Ilmo. Sr. Milton Cláudio Pereira - Inspetor da Polícia Rodoviária Federal, solicitando a designação de uma viatura na Rodovia Fernão Dias no trevo de acesso à Bragança Paulista.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 22.12.1999.
.....
Presidente da Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

Com a retirada da guarita que estava instalada no referido local, motoristas estão sujeitos a assaltos e roubos, tornando-se desprotegidos com o perigo iminente de tornarem-se reféns de bandidos.



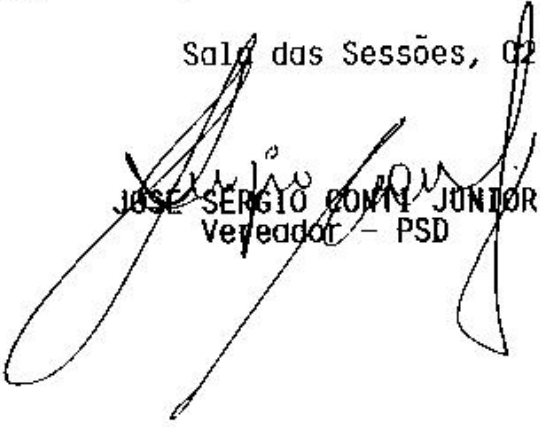
115-A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	2033, 97
Fm.	05
o)	1m

Passageiros que fazem uso de ônibus interestaduais e são obrigados a descer naquele trecho para pegarem conduções. É necessário levar em consideração que o trânsito violento de carros e caminhões, coloca em evidência o perigo existente no trevo, sendo que naquele cruzamento não existe sequer placas de alerta ou de outras sinalizações, aumentando dessa forma, o número de acidentes.

Sala das Sessões, 02 de março de 1999.


JOSE SÉRGIO ROMÃO JÚNIOR
Vereador - PSD



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária FEDERAL
6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SÃO PAULO/SP
3ª DELEGACIA ATIBAIA/SP

115-B

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	2033, 97
Fa.	07
a)	Mi

Ofício nº 191/99/3ª DELPRF

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões, 30 / 3 / 99 Atibaia, 19 de março de 1999

Presidente da Câmara

Sr. Presidente,

Em atendimento ao Ofício GP nº 228/99 PG. nº 2033/97 de 04/03/99, encaminhado à V. Exa., as informações a seguir:

Quando assumi esta 3ª Delegacia da Polícia Rodoviária Federal, em outubro de 1995, trabalhei para nova colocação do Posto da PRF, no trevo de acesso ao município de Bragança Paulista/SP, dando assim as condições de segurança que o local requer.

A retirada do referido Posto se deve às obras de duplicação da Rodovia, onde a faixa de rolamento da via sentido SP/MG, está traçada na posição e local do referido Posto; sendo assim fui obrigado a atender ao pedido do D.N.E.R. - D.E.R. e empreiteira CONTER, na remoção do Posto.

Para o policiamento do trevo, está escalada a viatura do trecho seu estacionamento no local Km. 22, efetuando assim trabalho de fiscalização e orientação aos usuários contribuindo assim com a segurança do local, porém em situação de emergência o deslocamento da viatura é obrigatório.

CÂMARA MUNICIPAL
24.111.16278 000794
BRAGANÇA PAULISTA/SP

Atenciosamente,

Milton C. Pereira
MILTON CLAUDIO PEREIRA
Chefe da 3ª Del. PRF
6ªSPRF-SP/DPRF

Ao Exmo. Sr.
ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

ENCAMINHADO EM 30/3/99
EM RESPOSTA: Rq nº 115/99
a) Condição